



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 7 de outubro de 2026 - Edição nº 548

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 31/2026;
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0865/2025;
- PORTARIA Nº 302, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. "Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor comissionado que exerce função em condições especiais de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências".
- PORTARIA Nº 303, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. "Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências".
- PORTARIA Nº 304, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. "Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências".
- TERMO DE REPASSE 32/2026.
- TERMO DE REPASSE 33/2026.
- TERMO DE REPASSE 37/2026
- TERMO DE REPASSE 38/2026.
- TERMO DE REPASSE 36/2026.
- TERMO DE REPASSE 31/2026



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 31/2026

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Brumado, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **20/11/2025**, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Brumado.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
ZA05120488	AOD4B30	05/10/2026 08:05	55412	Rua Dr. Marcolino Moura	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120444	ASA8H91	01/10/2026 11:00	55412	Rua Antônio Pinheiro Canguçu	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112253	ATLOJ11	29/09/2026 07:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120404	ATLOJ11	29/09/2026 08:50	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112112	AVE0C89	28/09/2026 11:39	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120442	AVU0A77	01/10/2026 10:50	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120361	AVU0A77	25/09/2026 14:28	55412	Rua Osvaldo Cruz	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120489	BFA0272	05/10/2026 08:29	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120458	BHO5D77	02/10/2026 08:20	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120403	BMD4B65	29/09/2026 08:49	55412	Rua Vigilio Ataíde	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120427	BPM0260	01/10/2026 09:08	55412	Rua Cel. Paulino Chaves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120385	BQF7220	29/09/2026 08:35	55412	Rua Cel. Paulino Chaves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111952	BSN0880	26/09/2026 15:19	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112067	BSY0126	26/09/2026 15:54	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112271	BSY7C64	30/09/2026 20:10	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112272	BW19I75	30/09/2026 20:51	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112004	BXL5311	25/09/2026 09:56	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111843	BXX3961	23/09/2026 08:25	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120482	BZC0205	02/10/2026 08:28	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801992	BZQ3D22	26/09/2026 17:34	65640	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112354	CBW1669	02/10/2026 08:04	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112286	CEROA33	30/09/2026 11:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120513	CFO9B83	05/10/2026 10:16	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112263	CGG8882	30/09/2026 14:38	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112298	CHC1913	30/09/2026 14:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120424	CMW1D29	01/10/2026 08:54	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112155	CNK3063	27/09/2026 23:45	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112145	CPB6C09	27/09/2026 10:13	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
132056	CRA7J99	04/10/2026 09:39	55500	rua umburanas Brumado	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120416	CRG8723	29/09/2026 08:57	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120394	CRJ7624	29/09/2026 08:45	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120493	CRO5268	05/10/2026 08:48	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802022	CRW4598	30/09/2026 16:41	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111831	CSK7D34	23/09/2026 05:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112217	CUE7H87	28/09/2026 09:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801991	CUM9J98	26/09/2026 16:51	51851	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120498	CUV3B50	05/10/2026 09:07	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120375	CXP4704	29/09/2026 08:26	55412	Rua Marechal Deodoro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112246	CYL1216	30/09/2026 12:05	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112357	DAM7I86	02/10/2026 08:36	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120436	DBLOC94	01/10/2026 09:57	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134262	DCG4474	25/09/2026 06:57	54870	Praça Teófilo A de Lima	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112293	DCM9079	30/09/2026 13:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111925	DCN2839	26/09/2026 07:35	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
132049	DDT5451	29/09/2026 10:37	55680	Rua Antônio Jorge Cerqueira, S/N - Novo Brumado, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112100	DEM0C84	28/09/2026 08:49	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134290	DFF0142	05/10/2026 14:12	55414	Rua Exuperio P Cangucu	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120379	DFZ9345	29/09/2026 08:30	55412	Rua Cel. Paulino Chaves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112029	DGF7382	25/09/2026 12:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112133	DGF7382	27/09/2026 12:10	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112187	DGY5C49	28/09/2026 15:41	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111988	DHI9580	27/09/2026 11:43	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112072	DHU0613	26/09/2026 18:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C6C-F265-CA5E-6593> e informe o código 1C6C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
ZA05120430	DIF8960	01/10/2026 09:11	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120476	DOO6730	02/10/2026 08:27	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120365	DQZ4F05	25/09/2026 14:46	55412	Rua Tibúrcio da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120377	DRP1E13	29/09/2026 08:28	55412	Rua Marechal Deodoro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120358	DRP1E13	25/09/2026 14:15	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111845	DRU5D71	23/09/2026 12:41	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112134	DSH1B98	27/09/2026 14:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112150	DSH1B98	27/09/2026 14:24	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801994	DTB5I89	28/09/2026 07:47	51852	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112117	DVP1F91	28/09/2026 13:46	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112047	DVQ6256	26/09/2026 11:50	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112174	DVY5116	28/09/2026 09:02	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120469	DWG7E77	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120376	DZl8G04	29/09/2026 08:26	55412	Rua Marechal Deodoro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112089	DZO4230	25/09/2026 09:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120370	EAN7B27	29/09/2026 08:23	55412	Rua Exupério Pinheiro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112235	ECX3G01	30/09/2026 08:54	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112178	EDJ1D77	28/09/2026 11:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802023	EEI5A18	30/09/2026 16:55	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112188	EEJ2D78	28/09/2026 16:10	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112353	EFG9548	02/10/2026 07:38	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112003	EGL4C67	25/09/2026 09:56	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112147	EHR6B44	27/09/2026 12:20	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134274	EIB3H36	02/10/2026 07:00	55090	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112037	EID7G46	25/09/2026 16:05	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112099	EU7E91	28/09/2026 08:46	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120409	ELN9G16	29/09/2026 08:51	55412	Rua Wilson Ribeiro Gonçalves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112085	EMM1G76	28/09/2026 06:42	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112087	EMY8F75	28/09/2026 06:54	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01111838	ENQ8911	23/09/2026 14:55	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111835	ETL2432	23/09/2026 09:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112095	ETY9565	28/09/2026 08:18	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111948	EUA0974	26/09/2026 14:46	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112014	EVD2D56	25/09/2026 07:01	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112080	EVQ1E74	28/09/2026 01:24	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112157	EXC1E62	28/09/2026 20:16	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111940	EZD4B63	26/09/2026 12:18	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111871	EZU1I29	25/09/2026 12:22	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112111	FAC0H69	28/09/2026 11:30	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111904	FBJ7C48	25/09/2026 16:32	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
132058	FBS0B18	04/10/2026 17:51	76332	Avenida João Paulo I, 971 - Bairro Nobre, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ZA05120471	FBX9G61	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801985	FEN7F61	26/09/2026 10:26	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134281	FEZ0H53	03/10/2026 07:10	59320	Av. Dr. Antônio Morão Guimarães	20/11/2026	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
ZA05120422	FFR0J81	01/10/2026 08:49	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111885	FGS6J82	24/09/2026 10:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112065	FIR2J81	26/09/2026 15:01	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801986	FKG6F09	26/09/2026 13:56	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134297	FKP4G29	05/10/2026 07:39	68580	Av. Otávio Mangabeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112093	FKS9C64	28/09/2026 07:40	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120368	FLQ7J82	29/09/2026 08:20	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111910	FMD2B24	24/09/2026 18:17	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111938	FMJ5C55	26/09/2026 12:05	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112164	FNA3A65	29/09/2026 07:36	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111856	FNA3A65	25/09/2026 07:37	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112122	FNA3A65	28/09/2026 14:35	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112314	FOU4E83	01/10/2026 09:23	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112229	FPT3A65	30/09/2026 07:22	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112278	FRW7D65	01/10/2026 06:21	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111967	FRY8F73	27/09/2026 06:14	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111887	FVT8J10	24/09/2026 12:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4700459	FWA5B00	29/09/2026 11:49	51851	AV. CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112280	FWP5J60	01/10/2026 07:06	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111860	FXW6D76	25/09/2026 08:14	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111851	FYL0E78	25/09/2026 02:30	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111954	FZ09E21	26/09/2026 15:54	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112106	FZX7H37	28/09/2026 09:59	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802004	GBR4F26	28/09/2026 16:06	54100	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120516	GCE2E56	05/10/2026 10:23	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111991	GDK9A54	27/09/2026 12:51	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111890	GDT1C98	24/09/2026 13:50	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111995	GES4E55	27/09/2026 14:20	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120393	GGQ1I76	29/09/2026 08:44	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
132052	GGU6E86	29/09/2026 16:19	55411	Rua Doutor Mário Meira, 80-Centro, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112214	JGJ5E12	29/09/2026 19:04	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120408	GMW1D56	29/09/2026 08:51	55412	Rua Wilson Ribeiro Gonçalves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120435	GOL8J47	01/10/2026 09:47	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120465	GQB4I56	02/10/2026 08:23	55412	Rua Tibúrcio da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111943	GRH0031	26/09/2026 13:06	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111865	GRH0031	25/09/2026 10:45	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111906	GRH0031	25/09/2026 16:53	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120492	GSP4542	05/10/2026 08:47	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111917	GSU2G12	25/09/2026 21:23	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112222	GSZ3G68	30/09/2026 05:44	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111852	GVM7E45	25/09/2026 03:33	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120395	GWA4392	29/09/2026 08:45	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111888	GWT8D77	24/09/2026 12:55	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120405	GXISC83	29/09/2026 08:50	55412	Praça Teófilo Alves Lima	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111990	GZY0J21	27/09/2026 12:48	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112123	HCE8J82	28/09/2026 15:08	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801978	HEC2H29	26/09/2026 07:54	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111896	HEY7790	25/09/2026 13:21	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112074	HJP2I80	26/09/2026 21:12	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112311	HKH4701	01/10/2026 09:02	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112264	HKJ5G84	30/09/2026 15:04	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
ZA05120448	HLE9A41	01/10/2026 11:01	55412	Rua Antônio Pinheiro Canguçu	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120504	HLP8I89	05/10/2026 09:36	55412	Rua Dr. Marcolino Moura	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112008	HMT7A46	25/09/2026 10:22	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120451	HOF6F18	01/10/2026 11:02	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112101	HOF9F90	28/09/2026 08:55	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112208	HRK0248	29/09/2026 15:36	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112186	HTT2C86	28/09/2026 14:48	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112031	HTT2C86	25/09/2026 14:12	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111889	IJD3770	24/09/2026 13:48	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112301	IZS8C16	30/09/2026 15:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111849	JKK3111	24/09/2026 23:06	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120381	JKK1F98	29/09/2026 08:30	55412	Praça Pompílio Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112169	JKP5079	28/09/2026 07:36	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120460	JLI3E82	02/10/2026 08:22	55412	Rua Orlávio Silveira Torres	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112296	JLL9374	30/09/2026 13:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
133278	JLL9E47	26/09/2026 08:08	76331	Praça Coronel Zeca Leite, 8 - Jardim Brasil, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01111829	JLP3F22	23/09/2026 05:28	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112338	JLR1418	01/10/2026 17:23	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112160	JLR3103	29/09/2026 06:16	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111874	JLR3103	25/09/2026 12:59	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112266	JLR3103	30/09/2026 17:12	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112310	JLR3103	01/10/2026 08:54	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112277	JLR3303	01/10/2026 06:08	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120472	JLR3372	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112207	JLR3947	29/09/2026 15:19	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111972	JLR7767	27/09/2026 07:30	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802005	JLS0746	28/09/2026 16:26	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112260	JMA2F32	30/09/2026 13:56	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120483	JMC5913	02/10/2026 08:32	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111947	JMC9806	26/09/2026 14:47	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120479	JMF3062	02/10/2026 08:28	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
ZA05120391	JMF3062	29/09/2026 08:42	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112234	JML4297	30/09/2026 08:47	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134260	JMO6195	25/09/2026 08:00	76331	Av. cel. Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
134285	JMU0H84	05/10/2026 07:09	68580	Av. Otávio Mangbeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112149	JMU1120	27/09/2026 13:32	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802021	JMU1856	30/09/2026 16:34	51852	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134294	JMU2894	05/10/2026 09:56	55500	Rua Sebastião dos S. Leite	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111828	JMU4F54	23/09/2026 01:16	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801982	JMU7228	26/09/2026 09:17	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112142	JNY1979	27/09/2026 06:41	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112041	JOF9E26	25/09/2026 19:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112268	JOV0195	30/09/2026 18:20	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700468	JOX0680	02/10/2026 15:59	73400	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112028	JOX1J64	25/09/2026 12:21	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111853	JOX6560	25/09/2026 06:02	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802007	JOX6605	28/09/2026 17:26	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112161	JOX7048	29/09/2026 06:26	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120485	JOX7117	02/10/2026 08:32	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802002	JOX7720	28/09/2026 15:00	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
133279	JOX8843	26/09/2026 11:05	70301	Praça Coronel Zeca Leite, 204 - Jardim Brasil, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01111862	JOX8G86	25/09/2026 08:53	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112019	JOY0G09	25/09/2026 15:58	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120418	JOY8090	29/09/2026 08:59	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120481	JPC5676	02/10/2026 08:28	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120399	JPL6307	29/09/2026 08:46	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112144	JPN4856	27/09/2026 09:34	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134268	JPR5J14	29/09/2026 17:00	55680	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120487	JPW1495	02/10/2026 08:33	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134288	JQM1413	05/10/2026 08:35	53800	Avenida Doutor Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111840	JQM3262	23/09/2026 17:08	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120464	JQV3G93	02/10/2026 08:23	55412	Rua Tibúrcio da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112204	JQW3086	27/09/2026 07:15	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112294	JQX4B24	30/09/2026 13:12	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801996	JRASJ36	28/09/2026 09:15	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112162	JRB1D49	29/09/2026 07:01	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802003	JRD0944	28/09/2026 15:17	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112252	JRD0H60	29/09/2026 01:50	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111984	JRD0H60	25/09/2026 06:54	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112254	JRD5E24	29/09/2026 12:15	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802032	JRD7483	02/10/2026 13:56	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112046	JRH9993	26/09/2026 12:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112171	JRJ0I87	28/09/2026 08:22	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112140	JRJ3C15	27/09/2026 06:27	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111880	JRK2505	24/09/2026 07:25	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111978	JRN7575	27/09/2026 08:59	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112318	JRN7575	01/10/2026 11:35	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120447	JRO0713	01/10/2026 11:00	55412	Rua Antônio Pinheiro Canguçu	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120446	JRO2772	01/10/2026 11:00	55412	Rua Antônio Pinheiro Canguçu	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120357	JRR2A76	25/09/2026 14:12	55412	Travessa Juvenal Machado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111986	JRR7491	27/09/2026 11:26	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802030	JRR7491	02/10/2026 10:50	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111902	JRW5H31	25/09/2026 16:05	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111861	JRY0754	25/09/2026 08:36	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120407	JRZ3882	29/09/2026 08:51	55412	Rua Wilson Ribeiro Gonçalves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111945	JRZ5B78	26/09/2026 14:35	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111958	JSA8I31	26/09/2026 17:10	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120402	JSB9153	29/09/2026 08:49	55412	Rua Vigílio Ataíde	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112212	JSE9753	29/09/2026 17:04	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120518	JSF1559	05/10/2026 10:26	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111898	JSG6759	25/09/2026 13:36	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802014	JSG6A83	30/09/2026 08:59	51852	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112024	JSH6741	26/09/2026 06:34	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C6C-F265-CA5E-6593> e informe o código 1C6C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112154	JSH6741	27/09/2026 22:19	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112239	JSH9508	30/09/2026 10:21	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112227	JSJ4G33	30/09/2026 06:54	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112070	JSM0041	26/09/2026 16:10	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120508	JSO5309	05/10/2026 09:43	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112166	JSP3J01	28/09/2026 05:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111987	JSQ1916	27/09/2026 11:38	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112158	JSS1H40	28/09/2026 20:51	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112251	JSS2A70	29/09/2026 01:27	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112190	JSS2A70	28/09/2026 22:01	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01111965	JSS2A70	25/09/2026 01:09	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111886	JSS6286	24/09/2026 10:47	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120454	JSV8H48	01/10/2026 11:06	55412	Praça Francisco Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112290	JSX0G66	30/09/2026 12:31	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120389	JSX8770	29/09/2026 08:39	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120380	JSY6J06	29/09/2026 08:30	55412	Rua Cel. Paulino Chaves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801979	JZX3875	26/09/2026 08:52	73400	ABENIDA DR ANTONIO MOUAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112198	KDW3421	29/09/2026 11:06	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112256	KEB1F23	29/09/2026 15:21	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111953	KKM9644	26/09/2026 15:37	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112081	KMT3691	28/09/2026 01:42	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112018	KND3F80	25/09/2026 14:56	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120478	KOB7I97	02/10/2026 08:28	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120371	KOY4C94	29/09/2026 08:24	55412	Rua Marcolino Rizeiro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120406	KPE2H88	29/09/2026 08:50	55412	Praça Teófilo Alves Lima	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111911	KQN8J30	24/09/2026 18:29	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120494	KWP1J26	05/10/2026 08:48	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700464	KXA1D13	01/10/2026 09:33	54870	AV. CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134295	KXP3B48	05/10/2026 10:10	54870	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801993	KZS6H67	28/09/2026 07:47	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112193	LLR2J59	29/09/2026 08:59	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120388	LOU6686	29/09/2026 08:39	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120420	LPR9D34	01/10/2026 08:37	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120463	LTE2I80	02/10/2026 08:23	55412	Rua Tibúrcio da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134289	LWK0I96	05/10/2026 10:39	54870	Av. Cel. Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120499	MGH9C97	05/10/2026 09:08	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134278	MIU5H20	02/10/2026 06:59	54010	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112218	MSW7D26	29/09/2026 22:58	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112170	NPP2694	28/09/2026 08:21	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111881	NQK6C61	24/09/2026 08:22	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112139	NTD3D77	27/09/2026 00:16	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120505	NTD7020	05/10/2026 09:41	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134263	NTE8A38	25/09/2026 07:15	55500	Rua Antônio fco da Silva	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
133283	NTF5I98	01/10/2026 19:47	70301	Rua Santa Madalena, S/N - São Jorge, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ZA05120397	NTG9H57	29/09/2026 08:46	55412	Praça Teófilo Alves Lima	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111867	NTI4I02	25/09/2026 11:05	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112113	NTK0428	28/09/2026 11:51	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112265	NTL2G11	30/09/2026 15:52	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134261	NTL2J08	25/09/2026 07:46	54010	Rua Euclides da Cunha	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801980	NTL3843	26/09/2026 08:52	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120456	NTM5E23	01/10/2026 11:08	55412	Rua Teodoro Sampaio	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700467	NTR5693	02/10/2026 10:40	61220	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ZA05120372	NTU0857	29/09/2026 08:24	55412	Rua Marcolino Rizeiro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120360	NTV1E35	25/09/2026 14:25	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112026	NVU5B95	25/09/2026 12:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112330	NWI3A20	01/10/2026 15:17	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120414	NXB7J55	29/09/2026 08:57	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802034	NYH3H39	02/10/2026 15:24	52070	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT01112200	NYH5F04	29/09/2026 11:59	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120362	NYI2J27	25/09/2026 14:28	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112289	NYJ7610	30/09/2026 11:54	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01112292	NYJ7610	30/09/2026 13:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112304	NYJ7610	30/09/2026 16:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112326	NYK1115	01/10/2026 13:43	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111992	NYK6C95	27/09/2026 13:30	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120445	NYM5682	01/10/2026 11:00	55412	Rua Antônio Pinheiro Canguçu	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
133282	NYQ1F64	01/10/2026 19:44	70301	Rua Santa Madalena, S/N - São Jorge, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01111977	NYQ8I50	27/09/2026 08:28	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112189	NYS7584	28/09/2026 16:43	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112021	NYS7584	25/09/2026 20:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112203	NYT1G18	29/09/2026 13:46	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111933	NYT4714	26/09/2026 10:33	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120415	NYU9352	29/09/2026 08:57	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120484	NYV1J08	02/10/2026 08:32	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
36990	NYV1J08	03/10/2026 09:55	76331	AVEMIDA CORONEL SANTOS	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112237	NYV9I42	30/09/2026 09:22	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112247	NYZ2796	30/09/2026 12:30	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120459	NYZ7774	02/10/2026 08:20	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112177	NYZ4129	28/09/2026 11:12	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120392	NZA0A38	29/09/2026 08:43	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112332	NZB3961	01/10/2026 15:21	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112322	NZB9I35	01/10/2026 12:08	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111836	NZC7E26	23/09/2026 09:46	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112209	NZD0716	29/09/2026 16:06	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112355	NZE2245	30/09/2026 15:15	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112303	NZE2245	30/09/2026 16:09	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112071	NZE4663	26/09/2026 16:17	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120390	NZG1032	29/09/2026 08:40	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112297	NZI1D44	30/09/2026 14:08	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112035	NZI2H22	25/09/2026 15:34	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112347	NZJ8223	02/10/2026 00:14	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111930	NZJ8374	26/09/2026 09:34	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112316	NZL2E02	01/10/2026 11:04	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112016	NZP8543	25/09/2026 11:39	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120411	NZT9210	29/09/2026 08:56	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112056	NZT9F05	26/09/2026 09:06	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01111842	NZT9F05	23/09/2026 20:08	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134265	NZV3619	25/09/2026 07:39	55500	Rua Pompílio P Moura Ribeiro	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802015	NZW7405	30/09/2026 09:20	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112126	NZY1350	28/09/2026 17:12	74550	AV CENTENARIO, Nº 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111903	NZY1350	25/09/2026 16:12	74550	AV CENTENARIO, Nº 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134264	NZY3F45	25/09/2026 07:38	55500	Rua Pompílio P Moura Ribeiro	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112226	OKI9524	30/09/2026 06:52	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111859	OKJ7F00	25/09/2026 07:57	74550	AV CENTENARIO, Nº 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112300	OKJ8173	30/09/2026 14:53	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120501	OKK7G11	05/10/2026 09:09	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112109	OKM1J01	28/09/2026 11:04	74550	AV JOAO PAULO I, Nº 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120468	OKM3433	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112059	OKN4886	26/09/2026 07:39	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111850	OKO1E25	24/09/2026 23:46	74550	AV JOAO PAULO I, Nº 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112291	OKO8A70	30/09/2026 12:44	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111973	OKS1431	27/09/2026 07:36	74630	AV JOAO PAULO I, Nº 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111959	OKS8757	26/09/2026 17:26	74550	AV JOAO PAULO I, Nº 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700458	OKS9D04	29/09/2026 09:11	51851	AV. CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112129	OKV7G75	27/09/2026 08:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111928	OKX9376	26/09/2026 09:11	74550	AV CENTENARIO, Nº 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112329	OKZ5543	01/10/2026 14:50	74550	AV JOAO PAULO I, Nº 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112116	OKZ7C40	28/09/2026 13:25	74550	AV JOAO PAULO I, Nº 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111970	OLA2523	27/09/2026 06:32	74550	AV JOAO PAULO I, Nº 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112060	OLC4417	26/09/2026 07:22	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, Nº 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120382	OLD4602	29/09/2026 08:30	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134284	OLD9569	05/10/2026 07:02	68580	Av. Otávio Mangbeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4801990	OLG5513	26/09/2026 16:44	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
134280	OLG7104	02/10/2026 10:49	68580	Rua Manoel F. Dos Santos	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4802024	OMA7317	30/09/2026 17:19	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700461	OMG4174	29/09/2026 16:17	51851	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120443	OMY5F70	01/10/2026 10:50	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120417	OON2A02	29/09/2026 08:58	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112305	OPL3428	30/09/2026 18:23	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802020	OQE2D70	30/09/2026 15:44	51852	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120387	OQR2A16	29/09/2026 08:39	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
132051	OUF1C36	29/09/2026 16:03	59670	avenida coronel Santos Brumado	20/11/2026	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
RT01112086	OUG7A82	28/09/2026 06:48	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112006	OUH3D56	27/09/2026 17:37	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112179	OUI0173	28/09/2026 11:47	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112130	OUI6140	27/09/2026 09:01	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112084	OUL1825	28/09/2026 06:27	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112159	OUM1416	29/09/2026 05:26	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112148	OUN3552	27/09/2026 13:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111983	OUN8631	27/09/2026 10:19	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112138	OUQ6H37	27/09/2026 16:29	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01111919	OUT5A60	26/09/2026 00:05	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112114	OUT9H28	28/09/2026 12:03	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112098	OUW3950	28/09/2026 08:27	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120354	OUW9F76	25/09/2026 14:06	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112105	OVA1272	28/09/2026 09:42	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112201	OVS3A77	29/09/2026 12:00	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120452	OWX6C30	01/10/2026 11:04	55412	Rua Exupério Pinheiro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111993	OYH0572	27/09/2026 13:57	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
132057	OYN4D30	04/10/2026 16:37	76331	Avenida João Paulo I, 952 - Novo Brumado, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112173	OYZ6F74	28/09/2026 08:53	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
ZA05120419	OZC6A33	01/10/2026 08:03	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700469	OZC8D63	02/10/2026 16:12	51851	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120374	OZC9685	29/09/2026 08:25	55412	Rua Teodoro Sampaio	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112191	OZF3184	29/09/2026 08:29	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112232	OZF9092	30/09/2026 08:33	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112334	OZG6961	01/10/2026 15:46	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111961	OZ1D06	26/09/2026 18:25	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112283	OZI7964	01/10/2026 07:55	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112324	OZK1893	01/10/2026 12:13	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111922	OZK4109	26/09/2026 02:33	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111981	OZK8E79	27/09/2026 09:35	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112287	OZM3912	30/09/2026 11:09	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111996	OZR0393	27/09/2026 14:46	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120423	OZR7942	01/10/2026 08:53	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120503	OZS5659	05/10/2026 09:26	55412	Rua Marechal Deodoro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112115	OZU1333	28/09/2026 13:02	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120425	PBN6956	01/10/2026 08:54	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112083	PBP7E18	28/09/2026 04:48	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120480	PDF3174	02/10/2026 08:28	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120363	PGL8I41	25/09/2026 14:35	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134267	PGS1G05	29/09/2026 17:04	54870	Av. Dr. Antônio Morão Guimarães com a	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112075	PIW9I90	26/09/2026 21:37	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112215	PJD2E53	29/09/2026 19:09	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111946	PJE7G15	26/09/2026 14:39	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801999	PIH1339	28/09/2026 10:05	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112182	PIH4E07	28/09/2026 13:10	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120367	PIH6G91	25/09/2026 14:52	55412	Rua Joana Angélica	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120433	PIH6G91	01/10/2026 09:28	55412	Rua Joana Angélica	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120475	PII6783	02/10/2026 08:27	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120457	PIK2G76	02/10/2026 08:20	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112259	PJL4098	30/09/2026 13:54	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112323	PJM0357	01/10/2026 12:12	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112077	PJM9F46	27/09/2026 20:31	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112331	PJO9829	01/10/2026 15:18	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112320	PIQ2196	01/10/2026 11:59	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111920	PJS4G09	26/09/2026 00:13	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111858	PJT3B33	25/09/2026 07:49	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111968	PJTSJ35	27/09/2026 06:31	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112185	PJU3133	28/09/2026 14:46	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700470	PJU7805	05/10/2026 15:39	51852	AV, CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112184	PJV3352	28/09/2026 13:48	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
132053	PKA1D36	01/10/2026 11:01	54870	avenida coronel Tibério Meira Centro, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120432	PKA4J05	01/10/2026 09:19	55412	Rua Joana Angélica	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120511	PKB8420	05/10/2026 09:55	55412	Praça Teófilo Alves Lima	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120401	PKB8420	29/09/2026 08:47	55412	Rua Vigilio Ataíde	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802035	PKC2251	02/10/2026 16:01	65640	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112051	PKC6731	26/09/2026 11:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112351	PKC6807	02/10/2026 07:08	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802011	PKF2D39	30/09/2026 07:58	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112143	PKF2H70	27/09/2026 07:08	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111870	PKF9816	25/09/2026 12:12	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112282	PKG2446	01/10/2026 07:20	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802009	PKG2I22	28/09/2026 17:40	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111872	PKG6726	25/09/2026 12:52	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134298	PKI0654	05/10/2026 07:50	60411	Rua Rio de Contas	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111916	PKK0G25	25/09/2026 21:14	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111894	PKK2299	24/09/2026 16:07	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112121	PKK4I23	28/09/2026 14:27	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801988	PKL1503	26/09/2026 15:37	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38867	PKO4471	18/09/2026 07:34	54870	RUA CARLOS TEIXEIRA	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111844	PKO4735	23/09/2026 09:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111833	PKO4735	23/09/2026 08:04	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112163	PKO9241	29/09/2026 07:20	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111899	PKQ5849	25/09/2026 13:54	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112012	PKQ5849	27/09/2026 19:00	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111935	PKQ9926	26/09/2026 11:14	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120400	PKR3792	29/09/2026 08:46	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112233	PKS4I79	30/09/2026 08:40	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111868	PKS5B62	25/09/2026 11:18	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120509	PKT0544	05/10/2026 09:44	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4802008	PKU4D31	28/09/2026 17:36	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112039	PKU9H74	25/09/2026 18:50	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112153	PKV2261	27/09/2026 16:45	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134266	PKW7D12	29/09/2026 15:06	70301	Av. Dr. Antônio Morão Guimarães com a	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ZA05120477	PKX6454	02/10/2026 08:27	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112285	PKX9674	30/09/2026 06:17	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120497	PKY7H39	05/10/2026 09:05	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120510	PKZ2A16	05/10/2026 09:44	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802017	PLB2A99	30/09/2026 12:24	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112156	PLB3D62	28/09/2026 20:05	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112231	PLB5F77	30/09/2026 07:29	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112152	PLB9603	27/09/2026 16:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120453	PLC4708	01/10/2026 11:05	55412	Rua Exupério Pinheiro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112219	PLC9G16	30/09/2026 00:59	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112315	PLE4E09	01/10/2026 10:00	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112020	PLE5D54	25/09/2026 16:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112288	PLE5F86	30/09/2026 11:42	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120467	PLE7F93	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112110	PLF0F03	28/09/2026 11:24	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111924	PLF6B12	26/09/2026 07:01	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
132050	PLG0476	29/09/2026 16:00	70481	av coronel Santos Centro, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01111964	PLG4J32	26/09/2026 21:59	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112119	PLH0J73	28/09/2026 14:16	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120396	PLH2393	29/09/2026 08:45	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112088	PLJ0B00	25/09/2026 11:03	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112135	PLJ3015	27/09/2026 14:42	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111914	PLJ5669	25/09/2026 20:28	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120437	PLL0I20	01/10/2026 09:58	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112337	PLM7F34	01/10/2026 16:46	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120383	PLN1J05	29/09/2026 08:32	55412	Rua Cel. Paulino Chaves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134287	PLN4B04	05/10/2026 07:29	70481	av. Otávio Mangbeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C6C-F265-CA5E-6593> e informe o código 1C6C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112023	PLN4F24	26/09/2026 08:34	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120355	PLN9B26	25/09/2026 14:07	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120386	PLP0C19	29/09/2026 08:39	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112108	PLP4B67	28/09/2026 10:28	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112221	PLQ4A13	30/09/2026 05:33	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111897	PLQ5G00	25/09/2026 13:21	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111921	PLQ6B97	26/09/2026 01:25	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111877	PLQ8F27	24/09/2026 05:09	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112042	PLQ9J00	25/09/2026 21:58	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111951	PLS6H65	26/09/2026 15:02	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120378	PLT0F30	29/09/2026 08:30	55412	Rua Cel. Paulino Chaves	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112034	PLY6A38	25/09/2026 15:24	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112225	PPB4F81	30/09/2026 06:30	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111913	PQL3I89	24/09/2026 22:13	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111876	PQN6I75	20/09/2026 19:05	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111960	PRI1I90	26/09/2026 17:55	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802019	PTN5F20	30/09/2026 15:24	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112000	PVO8D87	27/09/2026 16:37	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700466	PZJ3E20	01/10/2026 15:16	51851	AV. CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112103	PZM2D60	28/09/2026 09:17	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112356	QHG4G87	02/10/2026 08:23	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120410	QKO3I97	29/09/2026 08:54	55412	Rua Tiradentes	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112064	QKX7A58	26/09/2026 01:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120384	QMY8C78	29/09/2026 08:35	55412	Rua Iluminato Lobo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112192	QPJ0A78	29/09/2026 08:55	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112295	QPQ3899	30/09/2026 13:37	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01111955	QPX3F69	26/09/2026 16:00	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134275	QTU7E93	02/10/2026 07:02	55680	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111854	QTV7A10	25/09/2026 06:54	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120359	QTW0C59	25/09/2026 14:25	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112120	QTW7B78	28/09/2026 14:24	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01111878	QTX4B59	24/09/2026 06:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112090	QTX4I34	25/09/2026 08:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112033	QTX4I44	25/09/2026 15:01	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111848	QTX4I24	24/09/2026 22:06	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112053	QTX5J36	26/09/2026 10:23	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111985	QTX7F82	27/09/2026 10:28	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120421	QUJ9B00	01/10/2026 08:47	55412	Rua Tibúrcio da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120491	QUJ9B00	05/10/2026 08:40	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120466	QUJ9B00	02/10/2026 08:23	55412	Rua Tibúrcio da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
132054	RBP4D99	01/10/2026 11:04	60501	Rua Rio de contas , Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112043	RCO2F16	26/09/2026 13:52	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111830	RCO9E23	23/09/2026 05:36	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111975	RCP4H90	27/09/2026 07:58	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112243	RCS2G25	30/09/2026 11:59	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120356	RCS3F28	25/09/2026 14:10	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111882	RCU2J37	24/09/2026 08:29	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120426	RCU6G10	01/10/2026 09:03	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120428	RCU8G79	01/10/2026 09:09	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112131	RCW0D15	27/09/2026 09:56	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01112339	RCX2I89	01/10/2026 18:25	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120366	RCX3D00	25/09/2026 14:51	55412	Rua Joana Angélica	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112052	RCX4G81	26/09/2026 10:47	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120473	RCX6D40	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112009	RCY6E80	25/09/2026 10:26	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111969	RCZ7A98	25/09/2026 05:57	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
4802012	RDA8C53	30/09/2026 07:58	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802013	RDB3I27	30/09/2026 08:01	51851	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112312	RDB4B50	01/10/2026 09:17	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134293	RDB5A80	05/10/2026 10:50	54870	Av. Otávio Mangabeira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112199	RDC4C40	29/09/2026 11:21	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
134279	RDE1D58	02/10/2026 06:54	54010	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802018	RDG1E49	30/09/2026 12:34	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112079	RDG5D34	28/09/2026 00:52	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111957	RDG7J12	26/09/2026 17:08	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112236	RDI5B46	30/09/2026 08:56	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802031	RDI5E88	02/10/2026 11:01	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802029	RDJ5D03	02/10/2026 09:37	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112180	RDK4G59	28/09/2026 12:02	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112175	RDM4D52	28/09/2026 09:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111966	RDM9C34	27/09/2026 02:16	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112313	RDQ5D00	01/10/2026 09:22	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134277	RDQ7D88	02/10/2026 06:58	54010	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112127	RDR1A23	28/09/2026 17:53	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112195	RDR7E90	29/09/2026 10:15	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111869	REK2F64	25/09/2026 12:06	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120434	RFS1J65	01/10/2026 09:41	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112096	RGR2J25	28/09/2026 08:26	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111846	RMB0E16	24/09/2026 20:25	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120364	RMO1D94	25/09/2026 14:45	55412	Rua Marechal Deodoro	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112030	RMP1A99	25/09/2026 13:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134282	RPA7H24	03/10/2026 08:35	54521	Avenida Vereadora Ester Trindade Serra, S/N - Jardim Brasil, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134283	RPA7H24	03/10/2026 08:38	58350	Avenida Vereadora Ester Trindade Serra, S/N - Jardim Brasil, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111907	RPB2B56	25/09/2026 17:10	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4700463	RPB6J06	01/10/2026 09:15	51851	AV. CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120462	RPC6C78	02/10/2026 08:22	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112137	RPC7E57	27/09/2026 16:17	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111999	RPC7E68	27/09/2026 15:57	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111912	RPD1698	24/09/2026 21:55	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01111908	RPD1698	24/09/2026 22:46	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01112017	RPD3I04	25/09/2026 11:41	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120507	RPD7G46	05/10/2026 09:43	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112048	RPD7J89	26/09/2026 11:47	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120439	RPD8I83	01/10/2026 10:03	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111997	RPE4A17	27/09/2026 15:00	74630	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120496	RPE4H27	05/10/2026 08:54	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111998	RPF4B90	27/09/2026 15:40	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112241	RPF4D44	30/09/2026 11:46	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111941	RPF7A73	26/09/2026 12:40	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134259	RPF8F88	25/09/2026 08:02	55500	Tv. Teixeira de Freitas	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112255	RPI2H31	29/09/2026 13:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112230	RPI8A65	30/09/2026 07:23	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134276	RPI9G45	02/10/2026 07:03	55680	Av. Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802001	RPK3D29	28/09/2026 14:29	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111834	RPL1J14	23/09/2026 09:21	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112196	RPL5H82	29/09/2026 11:05	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112125	RPL7I06	28/09/2026 17:08	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112061	RPL8G43	26/09/2026 06:10	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111891	RPM0J17	24/09/2026 14:24	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134292	RPN4B56	05/10/2026 07:57	68580	Av. Otávio Mangbeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01111866	RPN7A25	25/09/2026 11:03	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120490	RPP3B92	05/10/2026 08:29	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111847	RPQ2J12	24/09/2026 21:39	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120500	RPQ3D62	05/10/2026 09:08	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
133280	RPQ5B05	29/09/2026 19:43	57380	Rua Major Jovino Brito, 58 - São Felix, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ZA05120450	RPQ5J95	01/10/2026 11:02	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112340	RPR6C43	01/10/2026 18:35	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112027	RPS0I08	25/09/2026 10:54	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112352	RPT5C61	02/10/2026 07:09	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112104	RPW4D32	28/09/2026 09:33	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111929	RPX0G38	26/09/2026 09:14	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112136	RPX2A95	27/09/2026 16:14	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112063	RPY1I05	26/09/2026 04:17	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112044	RPY8I91	26/09/2026 13:35	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112242	RPZ5A40	30/09/2026 11:49	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112284	RQN0A38	30/09/2026 05:19	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111900	RQP6C57	25/09/2026 14:25	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111994	RSE6H06	27/09/2026 14:04	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112345	RTK4F88	01/10/2026 22:56	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111976	SDB5H39	27/09/2026 08:22	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112262	SDC8C48	30/09/2026 14:22	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112141	SDO3B20	27/09/2026 06:27	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112055	SDU2J32	26/09/2026 09:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112220	SFP6B53	30/09/2026 03:46	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112249	SFP6B53	30/09/2026 12:54	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112350	SGS9B27	02/10/2026 06:05	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112299	SGX0D32	30/09/2026 14:46	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111839	SIU6F58	23/09/2026 15:49	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01112168	SIV0D99	28/09/2026 07:30	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112036	SIJ1H20	25/09/2026 15:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120373	SIJ2D23	29/09/2026 08:24	55412	Praça Francisco Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112167	SIJ5I71	28/09/2026 06:34	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120474	SIJ9E04	02/10/2026 08:25	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112045	SIJ9F63	26/09/2026 12:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111901	SIK0E70	25/09/2026 15:10	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802010	SILOJ52	30/09/2026 07:57	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112302	SIJ1C38	30/09/2026 15:43	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4802006	SIJ8J60	28/09/2026 16:48	51852	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134291	SJN0C06	05/10/2026 14:14	55500	Rua Antônio fco da Silva	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801981	SJN5F51	26/09/2026 08:53	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112211	SJN6C94	29/09/2026 16:59	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112213	SJN6C94	29/09/2026 17:40	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112309	SJP8C21	01/10/2026 08:42	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4801995	SJP9H59	28/09/2026 07:48	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801983	SIQ7A48	26/09/2026 09:18	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120441	SJR2B98	01/10/2026 10:50	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801984	SJS1E65	26/09/2026 10:26	52070	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 70,70	R\$ 88,38
RT01112257	SJS3C75	29/09/2026 16:03	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111883	SJS3C75	24/09/2026 09:06	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112010	SJS9E71	25/09/2026 10:33	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111879	SJT1G65	24/09/2026 06:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111832	SJU4B37	23/09/2026 07:06	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112015	SJUSG14	25/09/2026 11:38	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112335	SJU8B77	01/10/2026 15:54	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112258	SJV0I98	30/09/2026 13:45	74630	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120323	SJV1J68	25/09/2026 08:42	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112317	SIW7A39	01/10/2026 11:32	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111944	SIW8I21	26/09/2026 14:15	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134269	SIX5G91	29/09/2026 17:09	55500	Av. Dr. Antônio Morão Guimarães com a	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4802000	SIY1H61	28/09/2026 11:11	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120412	SIY1J68	29/09/2026 08:56	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112238	SIY2B79	30/09/2026 09:27	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112248	SIY2B79	30/09/2026 12:40	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
133285	SKA9J01	03/10/2026 11:52	66371	Avenida Coronel Santos, S/N - Centro, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120398	SKC2G20	29/09/2026 08:46	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120502	SKC3F11	05/10/2026 09:19	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111950	SKD3F95	26/09/2026 14:51	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112022	SKD4J98	26/09/2026 13:30	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112276	SKD7A37	01/10/2026 05:28	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112250	SKD8F85	30/09/2026 13:07	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112223	SKD9E42	30/09/2026 06:01	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112244	SKE1E09	30/09/2026 12:01	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112005	SKE2H65	27/09/2026 17:39	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112102	SKE7A93	28/09/2026 08:58	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120449	SKE8E52	01/10/2026 11:01	55412	Rua Dr. Mário Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112172	SKF5F43	28/09/2026 08:45	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120431	SKF8E33	01/10/2026 09:19	55412	Rua Joana Angélica	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111936	SKG9E92	26/09/2026 11:47	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112132	SKH2C26	27/09/2026 11:18	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112107	SKH9G20	28/09/2026 10:15	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112066	SKL3D56	26/09/2026 15:03	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801987	SKL6A53	26/09/2026 14:45	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112069	SKM3I10	26/09/2026 15:58	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112245	SKM5G31	30/09/2026 12:04	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112181	SKN0E30	28/09/2026 12:19	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111931	SKN6I31	26/09/2026 09:37	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112040	SKO0I66	25/09/2026 19:37	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01111934	SKO9C72	26/09/2026 11:09	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112128	SKP1H23	28/09/2026 18:58	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111989	SKQ7I69	27/09/2026 12:28	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112228	SKQ9C11	30/09/2026 07:17	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112349	SKR8C05	02/10/2026 01:00	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112007	SKS1J02	25/09/2026 10:08	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111939	SKS7D31	26/09/2026 12:07	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112025	SKT0B22	26/09/2026 16:45	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
134299	SKT5D58	05/10/2026 07:38	70481	Av. Otávio Mangbeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112275	SSF0A71	01/10/2026 05:12	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111974	SSF6D69	27/09/2026 07:40	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120506	STQ5H28	05/10/2026 09:42	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120440	STQ5H28	01/10/2026 10:19	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112216	SVO0H02	29/09/2026 19:29	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112333	SWR2C33	01/10/2026 15:28	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112270	TAZ4C37	30/09/2026 19:31	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112346	TBY8G31	01/10/2026 23:13	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
38868	TCL2C52	18/09/2026 07:35	53800	PRACA TEOFILO ALVES DE LIMA	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112327	TCW2D69	01/10/2026 13:45	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
ZA05120470	TDW0J68	02/10/2026 08:24	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111863	TDZ0B10	25/09/2026 09:22	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111963	TELSA23	26/09/2026 19:40	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120512	TEY5D66	05/10/2026 09:57	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111837	TFM8C61	23/09/2026 14:25	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
133281	TFP4D41	01/10/2026 19:38	70301	Rua Santa Luzia, S/N - São Jorge, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01111926	TGS5E52	26/09/2026 07:56	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112002	TGT9F42	25/09/2026 09:52	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111932	TGW0F13	26/09/2026 10:17	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112038	TGW1G46	25/09/2026 16:50	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111962	TGX2F52	26/09/2026 19:13	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111982	TGX6F64	27/09/2026 09:48	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120413	TGY3A13	29/09/2026 08:56	55412	Avenida Antônio Mourão Guimarães	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112328	TGY3I00	01/10/2026 14:31	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112210	TGY4D01	29/09/2026 16:53	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112097	TGY6E80	28/09/2026 08:24	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111956	TGZ2E07	26/09/2026 16:40	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111905	TGZ2E07	25/09/2026 16:36	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112073	TGZ2E07	26/09/2026 18:34	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112001	TGZ4F05	25/09/2026 09:51	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700460	TGZ8F53	29/09/2026 14:54	73400	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112054	THA4H47	26/09/2026 10:02	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
4700465	THA7J99	01/10/2026 11:10	73400	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111873	THB0G58	25/09/2026 12:53	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112261	THB1F43	30/09/2026 14:05	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120514	THB2B06	05/10/2026 10:16	55412	Praça Armindo Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112146	THB5A88	27/09/2026 10:57	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112205	THC2J75	29/09/2026 14:48	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112118	THC2J75	28/09/2026 14:06	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111979	THD6A37	27/09/2026 09:14	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111918	THD9A44	25/09/2026 23:23	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120495	THE5F84	05/10/2026 08:52	55412	Praça Teófilo Alves Lima	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
4802036	THF9I35	02/10/2026 16:59	73400	AVENIDA DR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112279	THG5H91	01/10/2026 06:42	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112224	THG5H91	30/09/2026 06:27	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112206	THH3A02	29/09/2026 15:16	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111923	THH4E16	26/09/2026 07:01	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
132055	THH6F39	03/10/2026 15:14	70301	Avenida Coronel Santos, S/N - Centro, Brumado	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4802033	TLH0J09	02/10/2026 13:58	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112348	TMH9G13	02/10/2026 00:31	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111895	TMK7G34	25/09/2026 13:16	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112325	TML8C58	01/10/2026 12:17	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111892	TMM0D82	24/09/2026 14:28	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112058	TMM9C95	26/09/2026 08:50	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801998	TMN0F59	28/09/2026 10:16	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111942	TMN4A00	26/09/2026 13:07	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120429	TMN5889	01/10/2026 09:09	55412	Rua Coronel Tibério Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112013	TMN5J74	27/09/2026 19:19	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112049	TMN8A66	26/09/2026 11:40	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4700462	TMO6A04	30/09/2026 08:46	51851	AV. DR. ANTONIO M. GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120461	TMQ4A05	02/10/2026 08:22	55412	Rua Oflávio Silveira Torres	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112092	TMQ6A02	28/09/2026 07:24	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134286	TMQ6D25	05/10/2026 07:26	70481	av. Otávio Mangbeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
132048	TMQ8C76	26/09/2026 09:05	51851	Avenida Centenário, S/N - Doutor Juracy Pereira Gomes, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
4801989	TMR6A92	26/09/2026 16:25	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112308	TMT5F43	01/10/2026 08:41	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111937	TMU5I90	26/09/2026 11:50	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112076	TMV8F10	27/09/2026 20:17	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112194	TMX0F64	29/09/2026 09:40	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111855	TMX1H85	25/09/2026 07:01	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111857	TMX2H38	25/09/2026 07:47	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112336	TMX4E29	01/10/2026 16:20	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112240	TMX6D70	30/09/2026 11:17	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112082	TMX9D22	28/09/2026 04:29	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112062	TMY3H87	26/09/2026 06:10	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
ZA05120455	TMZ4I88	01/10/2026 11:06	55412	Praça Francisco Meira	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112032	TMZ5A60	25/09/2026 14:50	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4801997	TNA3G42	28/09/2026 10:17	73400	AVENIDA CENTENARIO	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112341	TNA6J19	01/10/2026 20:03	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112176	TNB0E34	28/09/2026 10:12	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112165	TNB1A97	29/09/2026 07:37	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
134300	TNB6C53	05/10/2026 06:44	68580	Av. Otávio Mangabeira	20/11/2026	R\$ 234,78	R\$ 293,47
RT01112321	TNB7G54	01/10/2026 12:05	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112094	TNC1G22	28/09/2026 08:13	74630	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112319	TND0E41	01/10/2026 11:55	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ZA05120515	TND1D10	05/10/2026 10:16	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134296	TND2E06	05/10/2026 10:28	55411	Rua Teodoro da Silva Leite	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112183	TND3I68	28/09/2026 13:10	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112050	TND4E20	26/09/2026 11:13	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112343	TNE0H69	01/10/2026 21:46	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111864	TNF2C86	25/09/2026 09:56	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
133284	TNF6H80	03/10/2026 11:29	66371	Avenida Coronel Santos, S/N - Centro, Brumado	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120438	TNG9B83	01/10/2026 10:03	55412	Praça Teófilo Alves de Lima (B)	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112011	TOA4E11	25/09/2026 10:43	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
RT01112091	TOE5G40	28/09/2026 07:16	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111875	TVA1A89	20/09/2026 18:09	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112078	TXD8G45	27/09/2026 23:18	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111841	TXM8G31	23/09/2026 18:10	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112269	TXM9B97	30/09/2026 19:12	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112273	TXO9C97	01/10/2026 00:04	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120369	TXT9F13	29/09/2026 08:20	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ZA05120517	TXT9F13	05/10/2026 10:24	55412	Praça Armino Azevedo	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112197	TXX9F42	29/09/2026 11:06	74630	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112281	TYK3H64	01/10/2026 07:08	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111893	TYM5C83	24/09/2026 15:18	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111915	TZF4F97	25/09/2026 21:17	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111971	TZN0B44	27/09/2026 06:46	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	PRAZO DEFESA	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
RT01112274	TZN8F43	01/10/2026 00:05	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112151	TZQ1C34	27/09/2026 14:34	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112068	TZQ2F37	26/09/2026 15:55	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111949	TZY3J25	26/09/2026 14:46	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111980	UAF9D34	27/09/2026 09:37	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112307	UBY6E21	30/09/2026 21:11	74550	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111884	UHS4I46	24/09/2026 09:30	74630	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01111909	UIZ8F59	24/09/2026 17:24	74710	AV LINDOLFO AZEVEDO BRITO, N° 507, Feliciano Pereira Santos.	20/11/2026	R\$ 704,33	R\$ 880,41
ZA05120486	UKS4C50	02/10/2026 08:32	55412	Avenida Centenário	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112342	UKS4J59	01/10/2026 20:46	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
2800908	UKS5A22	05/10/2026 10:19	54870	AVENIDA DOUTOR ANTONIO MOURAO GUIMARAES	20/11/2026	R\$ 156,18	R\$ 195,23
RT01112344	UKU9J16	01/10/2026 22:14	74550	AV CENTENARIO, N° 678, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112267	UUN0D16	30/09/2026 18:12	74550	AV AGNELO DOS SANTOS AZEVEDO, Novo Brumado.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01112124	UVO9A80	28/09/2026 15:59	74550	AV JOAO PAULO I, N° 850, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
RT01111927	UVP3A18	26/09/2026 09:02	74550	AV JOAO PAULO I, N° 394, UNICO.	20/11/2026	R\$ 104,13	R\$ 130,16
TOTAL: 821							

Brumado, 07 de outubro de 2026.

Osmar Botelho Cavalcante Neto
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes
Portaria Nº 021 de 07/01/2025

Assinado por 1 pessoa: OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/106C-F265-CA5E-6593> e informe o código 106C-F265-CA5E-6593



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6C-F265-CA5E-6593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO (CPF 002.XXX.XXX-60) em 06/10/2026 14:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C6C-F265-CA5E-6593>

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0865/2025

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.

Contratada: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, com endereço em Rua Aureliano de Carvalho, nº 86, Bairro Centro, no município de Brumado – BA CEP: 46.100-015.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0865/2025, que tem por finalidade: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação asfáltica distribuída em diversas ruas do Município de Brumado/BA, na forma de empreitada global (material e mão de obra).

Vigência: Mais 05 (cinco) meses, a partir de 23 de agosto de 2026 a 22 de janeiro de 2027, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Preço: Não há impactos financeiros.

Dotação Orçamentária:

07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0009.1009 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS
URBANAS

44.90.51 – Obras e instalações

1500 / 1754

Data: 17 de agosto de 2026.

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0361/2026

Processo: Dispensa de nº. 039/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.

Contratada: MEIRA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.846.413/0001-31, com endereço em Rua Tiburcio da Silva Leite, nº 120, Centro, Brumado/BA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0361/2026, que tem por finalidade: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), nas vias públicas da sede e dos distritos do Município de Brumado/BA.

Vigência: Mais 04 (quatro) meses, a partir de 27 de agosto de 2026 a 26 de dezembro de 2026, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/21.

Preço: Não há impactos financeiros.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 03.01 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

ATIVIDADE: 2008 – GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1752

Data: 12 de agosto de 2026.

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 302, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de gratificação para servidor comissionado que exerce função em condições especiais de trabalho, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o artigo 23 da lei nº 1.943/2022 instituiu a Gratificação Especial por Condições Especiais de Trabalho (CET) que será concedida pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, o decreto nº. 158, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre os critérios, hipóteses e percentuais da gratificação paga aos servidores públicos municipais em decorrência de Condições Especiais de Trabalho (CET);

CONSIDERANDO que a servidora dirige e executa atribuições que exigem habilitação específica; orienta, coordena, controla e avalia os projetos e atividades sob sua responsabilidade; acumula atividades e atribuições atinentes a outros cargos e funções; dirige e executa as atividades vinculadas ao setor correspondente, supervisionando e estabelecendo metas a serem desenvolvidas pelas respectivas divisões afetas ao setor; e orienta os servidores que lhe são subordinados quanto às tarefas e obrigações afetas ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA ANGÉLICA SILVA ROCHA LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.383.605-93, uma gratificação por Condições Especiais de Trabalho no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), com efeitos a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de outubro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 303, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.451.715-87, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Projetos Globais (SEPLA-07), com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de outubro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 304, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **VICTÓRIA DE SOUZA AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.842.815-23, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços (SEFAZ-12), com efeitos a partir de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de outubro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 32/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, na cidade de Paramirim, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.436.203/0001-60, representada pela senhora Andrea do Nascimento Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1114928666 SSP/BA e do CPF/MF nº 004.172.325-27, residente e domiciliado na cidade de Paramirim, sito à Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, CEP 46.190-000, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3D16-EED8-2D7D-9E3E> e informe o código 3D16-EED8-2D7D-9E3E



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- 3.1 O repasse total destinado a **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, até então, é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao piso de enfermagem do mês de julho de 2026;
- 3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;
- §único** – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.
- 3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais darão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3D16-EED8-2D7D-9E3E> e informe o código 3D16-EED8-2D7D-9E3E



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEICIA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3D16-EED8-2D7D-9E3E> e informe o código 3D16-EED8-2D7D-9E3E



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de julho de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

**CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
LTDA**

Andrea do Nascimento Ribeiro

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3D16-EED8-2D7D-9E3E> e informe o código 3D16-EED8-2D7D-9E3E

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D16-EED8-2D7D-9E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 11/08/2026 16:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA (CNPJ 39.436.203/0001-60) em 12/08/2026
10:25:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3D16-EED8-2D7D-9E3E>

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 33/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 71, sala, Baraúnas, na cidade de Brumado, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 42.153.796/0001-62, representada pela senhora Marli Araujo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0348642610 SSP/BA e do CPF/MF nº 347.450.335-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 819, Alto do Escalavrado, Brumado-BA, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e MARLI ARAUJO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4BF2-469B-57DF-F0C8>



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- 3.1 O repasse total destinado a **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, até então, é de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao piso de enfermagem do mês de julho de 2026;
- 3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;
- § único** – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.
- 3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais darão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e MARLI ARAUJO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4BF2-469B-57DF-F0C8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA,

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e MARLI ARAUJO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4BF2-469B-57DF-F0C8> e informe o código 4BF2-469B-57DF-F0C8



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de julho de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARLI ARAUJO DOS SANTOS
MARLI ARAUJO DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS e MARLI ARAUJO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4BF2-469B-57DF-F0C8> e informe o código 4BF2-469B-57DF-F0C8

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4BF2-469B-57DF-F0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 11/08/2026 16:00:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARLI ARAUJO DOS SANTOS (CNPJ 42.153.796/0001-62) em 11/08/2026 16:09:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4BF2-469B-57DF-F0C8>

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 37/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, na cidade de Paramirim, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.436.203/0001-60, representada pela senhora Andrea do Nascimento Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1114928666 SSP/BA e do CPF/MF nº 004.172.325-27, residente e domiciliado na cidade de Paramirim, sito à Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, CEP 46.190-000, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/92B2-F3EA-7D1A-A466> e informe o código 92B2-F3EA-7D1A-A466



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- 3.1 O repasse total destinado a **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, até então, é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao piso de enfermagem do mês de agosto de 2026;
- 3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;
- §único** – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.
- 3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais darão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/92B2-F3EA-7D1A-A466> e informe o código 92B2-F3EA-7D1A-A466





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/92B2-F3EA-7D1A-A466> e informe o código 92B2-F3EA-7D1A-A466



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de agosto de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

**CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
LTDA**

Andrea do Nascimento Ribeiro

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/92B2-F3EA-7D1A-A466> e informe o código 92B2-F3EA-7D1A-A466

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 92B2-F3EA-7D1A-A466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA (CNPJ 39.436.203/0001-60) em 03/09/2026 17:20:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 04/09/2026 12:24:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/92B2-F3EA-7D1A-A466>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 36/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.527.206/0001-44, sediada na Av. Otávio Santos, nº 227, Loja 07, bairro Recreio, Cep: 45.020-210, na cidade de Vitória da Conquista-BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por uma de suas sócias administradora, a Sra. Eliude Pereira Tanan Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob nº 656.982.075-34, doravante denominada, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Ministério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973f-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



3.1 O repasse total destinado a **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, é de R\$ R\$ 33.191,22 (trinta e três mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos), referente ao piso de enfermagem do mês de agosto de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais derão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973f-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973F-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO
Data: 08/09/2026 16:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

**ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA
GESTÃO LTDA - ME**

Eliude Pereira Tanan Ribeiro

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973f-AD08-FB43-BA96

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 39/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A CLÍNICA VITAFOURMED LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **CLÍNICA VITAFOURMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.363.323/0001-29, sediada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 294, CEP: 12.630-000, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Cabral, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.656-65, portador da ID - 12.776-267 SSP, residente e domiciliado na Rua Vieira Campos, 488 Condomínio Arthur Ville, Pereiras-SP, CEP: 18.583-124, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Ministério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973f-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- 3.1 O repasse total destinado a **CLÍNICA VITAFORMED LTDA**, é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), referente ao piso de enfermagem do mês de agosto de 2026;
- 3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;
- §único** – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.
- 3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais terão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973f-AD08-FB43-BA96





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973F-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
FELIPE PEREIRA CABRAL
Data: 03/09/2026 18:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLÍNICA VITAFOURMED LTDA
Felipe Cabral

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973F-AD08-FB43-BA96

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 40/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pc Graciliano de Freitas, 340, Centro, CEP: 48.700-000, Serrinha - BA, inscrita no CNPJ sob o número 16.096.554/0001-74, representada pela senhora Claudia Regina Lima Coelho, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 04.785.438-32 SSP/BA e do CPF/MF nº 891.369.265-15, residente e domiciliado na Lot Portal de Arembepe, Portal CEP 42.829-710, Camaçari - BA, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973f-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- 3.1 O repasse total destinado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, até então, é de R\$ 43.413,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos), referente ao piso de enfermagem do mês de agosto de 2026;
- 3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;
- § único** – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.
- 3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais serão repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973F-AD08-FB43-BA96





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973F-AD08-FB43-BA96



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de agosto de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

**SANTA CASA DE MISERICORDIA
SERRINHA**

CLAUDIA REGINA LIMA COELHO



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA REGINA LIMA COELHO
Data: 08/09/2026 15:00:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973f-AD08-FB43-BA96> e informe o código 973F-AD08-FB43-BA96

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 973F-AD08-FB43-BA96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 14/09/2026 10:33:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/973F-AD08-FB43-BA96>

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 31/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.527.206/0001-44, sediada na Av. Otávio Santos, nº 227, Loja 07, bairro Recreio, Cep: 45.020-210, na cidade de Vitória da Conquista-BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por uma de suas sócias administradora, a Sra. Eliude Pereira Tanan Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob nº 656.982.075-34, doravante denominada, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Ministério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



3.1 O repasse total destinado a **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, é de R\$ R\$ 33.837,27 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), referente ao piso de enfermagem do mês de julho de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§ único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais darão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO
Data: 17/08/2026 16:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

**ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA
GESTÃO LTDA - ME**

Eliude Pereira Tanan Ribeiro

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 34/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A CLÍNICA VITAFOURMED LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **CLÍNICA VITAFOURMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.363.323/0001-29, sediada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 294, CEP: 12.630-000, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Cabral, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.656-65, portador da ID - 12.776-267 SSP, residente e domiciliado na Rua Vieira Campos, 488 Condomínio Arthur Ville, Pereiras-SP, CEP: 18.583-124, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Ministério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado1.doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



3.1 O repasse total destinado a **CLÍNICA VITAFORMED LTDA**, é de R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais), referente ao piso de enfermagem do mês de julho de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais terão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B>



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de julho de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br **FELIPE PEREIRA CABRAL**
Data: 11/08/2026 18:01:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÍNICA VITAFOURMED LTDA
Felipe Cabral

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 35/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pc Graciliano de Freitas, 340, Centro, CEP: 48.700-000, Serrinha - BA, inscrita no CNPJ sob o número 16.096.554/0001-74, representada pela senhora Claudia Regina Lima Coelho, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 04.785.438-32 SSP/BA e do CPF/MF nº 891.369.265-15, residente e domiciliado na Lot Portal de Arembepe, Portal CEP 42.829-710, Camaçari - BA, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Convenente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



3.1 O repasse total destinado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, até então, é de R\$ 37.066,70 (trinta e sete mil, sessenta e seis reais e setenta centavos), referente ao piso de enfermagem do mês de julho de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§ único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais darão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de julho de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

**SANTA CASA DE MISERICORDIA
SERRINHA**
CLAUDIA REGINA LIMA COELHO

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA REGINA LIMA COELHO
Data: 12/08/2026 09:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B> e informe o código DCBE-463E-3E07-BB5B

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DCBE-463E-3E07-BB5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 17/08/2026 19:35:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DCBE-463E-3E07-BB5B>

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



TERMO DE REPASSE 38/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 71, sala, Baraúnas, na cidade de Brumado, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 42.153.796/0001-62, representada pela senhora Marli Araujo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0348642610 SSP/BA e do CPF/MF nº 347.450.335-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 819, Alto do Escalavrado, Brumado-BA, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Conveniente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D306-A4D5-B59D-D520> e informe o código D306-A4D5-B59D-D520



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



- 3.1 O repasse total destinado a **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, até então, é de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao piso de enfermagem do mês de agosto de 2026;
- 3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;
- § único** – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.
- 3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	Secretária Municipal de Saúde
Unidade	04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais darão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D306-A4D5-B59D-D520> e informe o código D306-A4D5-B59D-D520



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a conveniente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior “acerto de contas” do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA,

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D306-A4D5-B59D-D520> e informe o código D306-A4D5-B59D-D520



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 31 de agosto de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de
Saúde

MARLI ARAUJO DOS SANTOS
MARLI ARAUJO DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D306-A4D5-B59D-D520> e informe o código D306-A4D5-B59D-D520

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: sesau@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D306-A4D5-B59D-D520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI ARAUJO DOS SANTOS (CNPJ 42.153.796/0001-62) em 03/09/2026 19:04:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 04/09/2026 12:23:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D306-A4D5-B59D-D520>

Autenticação: 4AF4183EC8-4069D3C63E-AD0CE040CD-0C6B2F5588 | Edição: 548